



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 106ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 1.933.900 (Hum milhão novecentos e trinta e três mil e novecentos cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente